

Cáceres-MT, 19 de janeiro de 2023

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°0005/2022 – UNEMAT
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOAL**

Ref.: ESCLARECIMENTOS

ESCLARECIMENTOS

DO RESUMO DOS FATOS

UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, tornou pública a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando o “Selecionar Empresa de Engenharia Área civil, para execução de Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, subdividido em dois lotes: Lote 1: Construção do Laboratório de Práticas Esportivas; Lote 2: Construção do Complexo Aquático. Os recursos para as construções são oriundos do Contrato de Repasse n° 905643.2020, tendo por concedente Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado”, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referências e Anexos.

A abertura da sessão pública aconteceu no dia 31/01/2023, as 08:30 horas, local: Sede Administrativa da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves, n° 1.095, Bairro Cavalhada III, Cáceres/MT, CEP: 78.217-900.

A empresa C.T.M. DE CARVALHO EIRELI, com o intuito de participar do presente processo licitatório, bem como, esclarecimentos referentes aos anexos e projetos, vem por meio deste solicitar os Esclarecimentos abaixo, dentro do prazo disposto no Edital.

Da Legitimidade

Preliminarmente, conforme disposto no Item 20. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

20.1 Os Licitantes deverão examinar cuidadosamente todas as informações existentes referentes ao objeto deste Edital, instruções, condições, quadros, projetos, exigências, Leis, Decretos, Portarias, normas e especificações citados neste Edital e anexo(s), informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar os custos e prazos para execução dos serviços.

20.2 Somente a Comissão Permanente de Licitações – CPL está autorizada a prestar oficialmente informações ou esclarecimentos a respeito desta Licitação. As eventuais informações de outras fontes não deverão ser consideradas como oficiais, e a Administração não se responsabilizará por quaisquer circunstâncias decorrentes da observação de informações prestados por terceiros, ainda que servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso.

20.3 Os pedidos de esclarecimentos relacionados com esta Licitação deverão ser solicitados por escrito, e somente serão aceitos até 10 (dez) dias corridos anteriores à data fixada para a apresentação das Propostas, devendo ser protocoladas, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (catorze) às 18:00 (dezoito) horas, de 2ª a 6ª feira, na sede da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado no endereço fornecido no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

20.5 As interpretações, correções e/ou alterações elaboradas pela Universidade do Estado de Mato Grosso serão comunicadas, por escrito, por meio de publicação na imprensa oficial, e eventualmente, a todos que tiverem adquirido o Edital, através de fax, e-mail, correspondência com aviso de recebimento ou notificação pessoal por servidor da Administração.

De acordo com disposto acima no item 20, do instrumento convocatório, estando dentro do prazo estabelecido pelo mesmo, viemos por meio deste solicitar o esclarecimento, referente ao Edital Concorrência Pública Nº 0005/2022 – UNEMAT, integrante do Processo nº UNEMAT-PRO-2022/24860.

ESCLARECIMENTOS.

Tendo em vista que, após análise do Edital e anexos, assim como, disposto no Item 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS e seu subitem 1.1 ... (conforme PROJETO BÁSICO e demais Anexos deste Edital.), compreendemos que se trata de um serviço conforme projeto básico.

Conforme especificado no Item 15. DO REAJUS E DA REVISÃO DE PREÇOS.

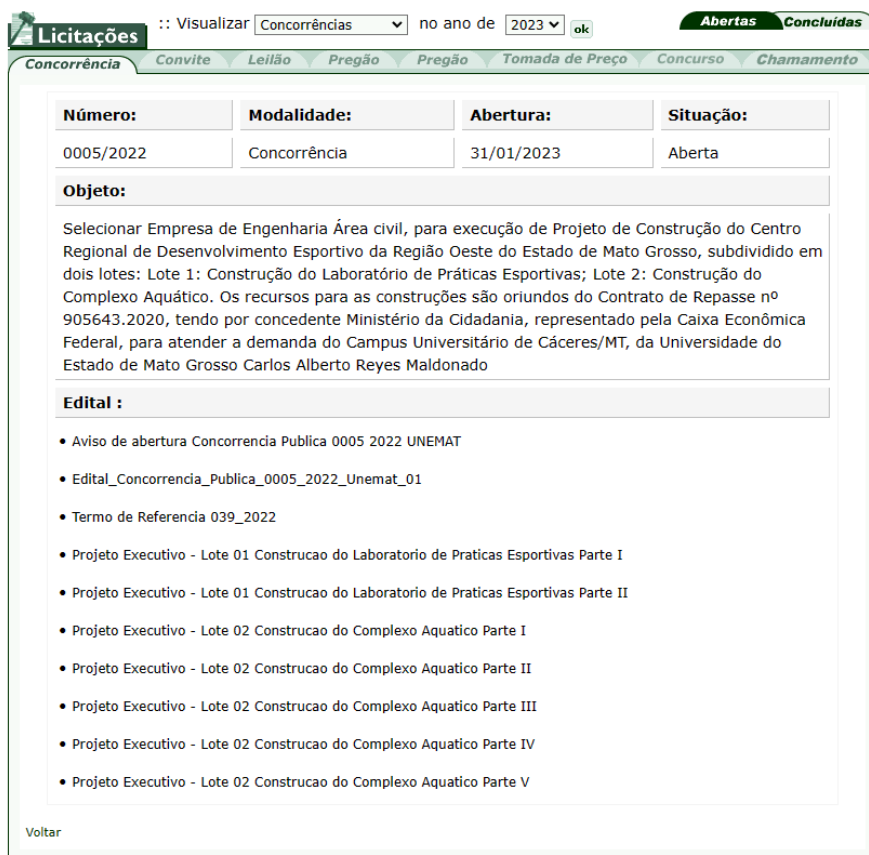
15.1 Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, e depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, aplicando-se a seguinte fórmula:

15.3 A REVISÃO de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos imprevisíveis ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração.

Temos que, os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado e depois de transcorrido o prazo poderão sofrer reajuste, salvo a revisão que

poderá ser realizado a quaisquer momentos desde que ocorram fatos imprevisíveis ou de difícil previsão.

Á vista disso, conforme análise dos Anexos, constantes do Edital e que contemplam o Projeto Básico, solicitamos os seguintes esclarecimentos conforme dispostos abaixo.



Licitações :: Visualizar no ano de

Concorrência | Convite | Leilão | Pregão | Pregão | Tomada de Preço | Concurso | Chamamento

Número:	Modalidade:	Abertura:	Situação:
0005/2022	Concorrência	31/01/2023	Aberta

Objeto:

Selecionar Empresa de Engenharia Área civil, para execução de Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, subdividido em dois lotes: Lote 1: Construção do Laboratório de Práticas Esportivas; Lote 2: Construção do Complexo Aquático. Os recursos para as construções são oriundos do Contrato de Repasse nº 905643.2020, tendo por concedente Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado

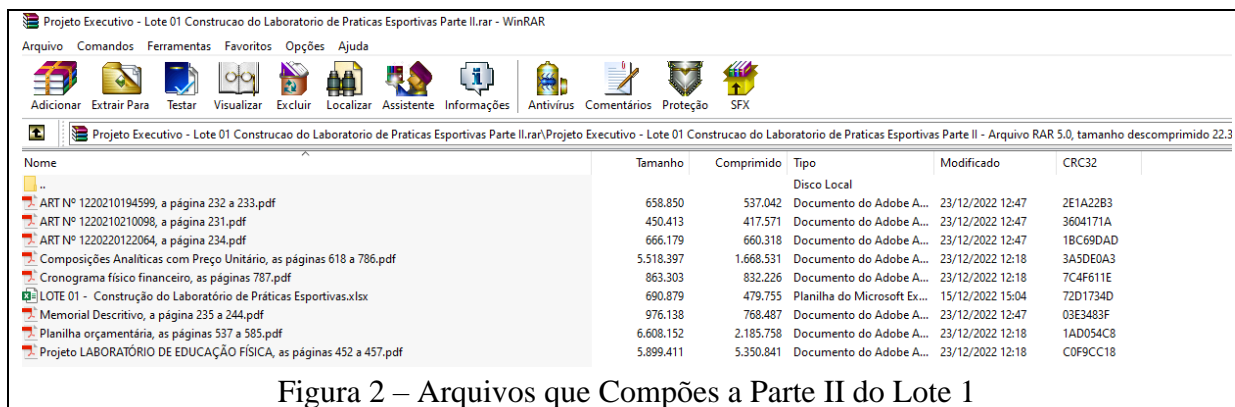
Edital :

- Aviso de abertura Concorrência Pública 0005 2022 UNEMAT
- Edital_Concorrência_Publica_0005_2022_Unemat_01
- Termo de Referência 039_2022
- Projeto Executivo - Lote 01 Construção do Laboratório de Práticas Esportivas Parte I
- Projeto Executivo - Lote 01 Construção do Laboratório de Práticas Esportivas Parte II
- Projeto Executivo - Lote 02 Construção do Complexo Aquático Parte I
- Projeto Executivo - Lote 02 Construção do Complexo Aquático Parte II
- Projeto Executivo - Lote 02 Construção do Complexo Aquático Parte III
- Projeto Executivo - Lote 02 Construção do Complexo Aquático Parte IV
- Projeto Executivo - Lote 02 Construção do Complexo Aquático Parte V

Figura 1 – Publicação dos Arquivos do Processo

Fonte: <http://www.unemat.br/licitacoes/index.php?link=abertas&mod=concorrência&detalhes=979>

Esclarecimentos Lote 1:



Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Disco Local		
ART Nº 1220210194599, a página 232 a 233.pdf	658.850	537.042	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:47	2E1A22B3
ART Nº 1220210210098, a página 231.pdf	450.413	417.571	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:47	3604171A
ART Nº 1220220122064, a página 234.pdf	666.179	660.318	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:47	1BC69DAD
Composições Analíticas com Preço Unitário, as páginas 618 a 786.pdf	5.518.397	1.668.531	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:18	3A5DE0A3
Cronograma físico financeiro, as páginas 787.pdf	863.303	832.226	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:18	7C4F611E
LOTE 01 - Construção do Laboratório de Práticas Esportivas.xlsx	690.879	479.755	Planilha do Microsoft Ex...	15/12/2022 15:04	72D1734D
Memorial Descritivo, a página 235 a 244.pdf	976.138	768.487	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:47	03E3483F
Planilha orçamentária, as páginas 537 a 585.pdf	6.608.152	2.185.758	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:18	1AD054C8
Projeto LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, as páginas 452 a 457.pdf	5.899.411	5.350.841	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:18	C0F9CC18

Figura 2 – Arquivos que Compõem a Parte II do Lote 1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		UNEMAT				
GOVERNO DE MATO GROSSO		UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		UNEMAT				
Obra		Bancos		B.D.I.				
CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		SINAPI - 03/2022 - Mato Grosso SICRO3 - 01/2022 - Mato Grosso SICRO2 - 11/2016 - Mato Grosso		22,88%				
				Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.				
Orçamento Sintético								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					169.726,56	4,91 %
1.1	COMP_001 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12	11.510,32	14.143,88	169.726,56	4,91 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					72.475,08	2,09 %
2.1	98519 SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	1662,07	1,71	2,10	3.490,35	0,10 %
2.2	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	450	104,08	127,89	57.550,50	1,66 %
2.3	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	3,13	225,00	276,48	865,38	0,03 %
2.4	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	171,1	50,27	61,77	10.568,85	0,31 %
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					13.089,19	0,38 %
3.1	96527 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	42,58	106,42	130,76	5.567,76	0,16 %
3.2	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	54,15	81,04	99,58	5.392,26	0,16 %
3.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	68,44	25,32	31,11	2.129,17	0,06 %
							104.070,56	6,64 %

Figura 3 – Orçamento Sintético Lote 1

1º Questionamento:

Nota-se que o orçamento contempla 03 (três) datas bases distintas (SINAPI MARÇO/2022; SICRO 3 JANEIRO/2022 e SICRO 2 NOVEMBRO/2016). Tal medida ocasionará inúmeros problemas na execução do contrato, levando em consideração que tais reajuste só poderão ser realizado conforme disposto nos item 15. do Edital.

Assim sendo, sugere-se, nesse medida que seja realizado uma atualização completa do orçamentário apresentado, com a utilização dos valore base SINAPI como principal preponderante, e a base SICRO sejam reajustado no orçamento.

Observa-se que os boletins de atualização de tais bancos de dados são realizados em períodos divergentes, sendo assim, sugerimos, que a atualização orçamentária seja realizado por meio da ultima publicação do SINAPI e SICRO, e a divergência do período (meses) entre uma publicação e outra, seja reajustado por meio do Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços		
Referência	xx(mês)/xx(ano)	
Não Desonerada		
Itens Relativos à Administração da Obra		
	%	
AC - Administração Central		4,00%
DF - Custos Financeiros		1,23%
R - Riscos		1,27%
S - Seguros		0,50%
G - Garantia		0,30%
Sub-total		7,30%
Lucro		
	%	
L - Lucro / Remuneração		7,40%
Sub-total		7,40%
I - Taxas e Impostos		
	%	
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN	Cáceres	2,50%
Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/2011		0,00%
Sub-total		6,15%
$BDI = [(1+(AC+S+G+R))(1+DF)(1+L)/((1-I))-1] \times 100$		
BDI		22,88000000%

Resumo do Orçamento | CRONOGRAMA | Orçamento Sintético | CPUs | **BDI** | C

Figura 4 – BDI Lote 1

2º Questionamento:

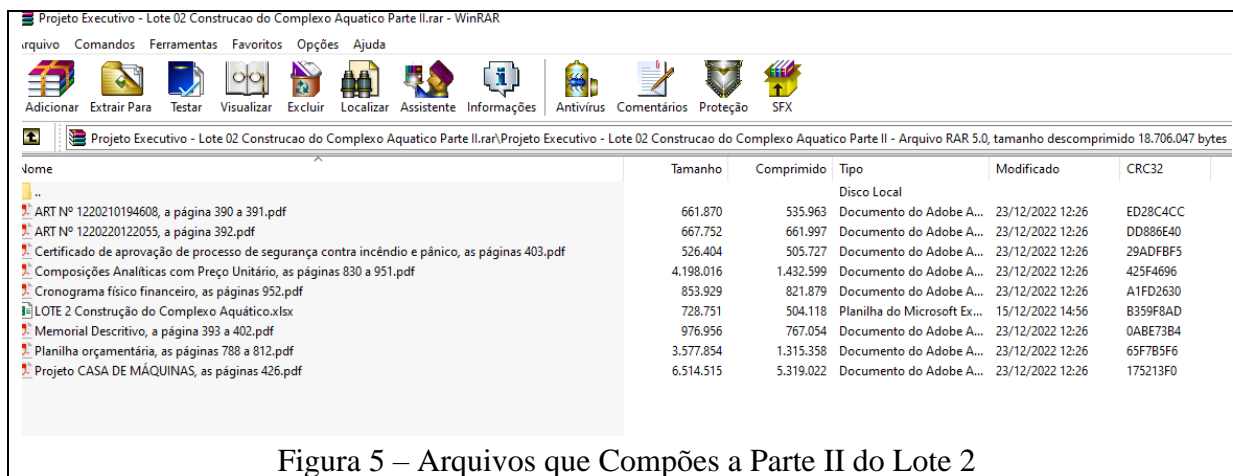
Observa-se que o ISSQN, estimado é de 2,5%, entretanto, como a obra será executada no município de Cáceres, ressaltamos que a Lei Complementar N° 148/2019, onde se institui o código tributário do município de Cáceres, dispõe conforme observa-se na TABELA II (tabela para cobrança do ISSQN) no item 7.02, a alíquota a ser cobrada para obras de construção é de 5%.

À vista disto, lembramos que o Acórdão n° 2622/2013 – TCU – Plenário, dispõe que:

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

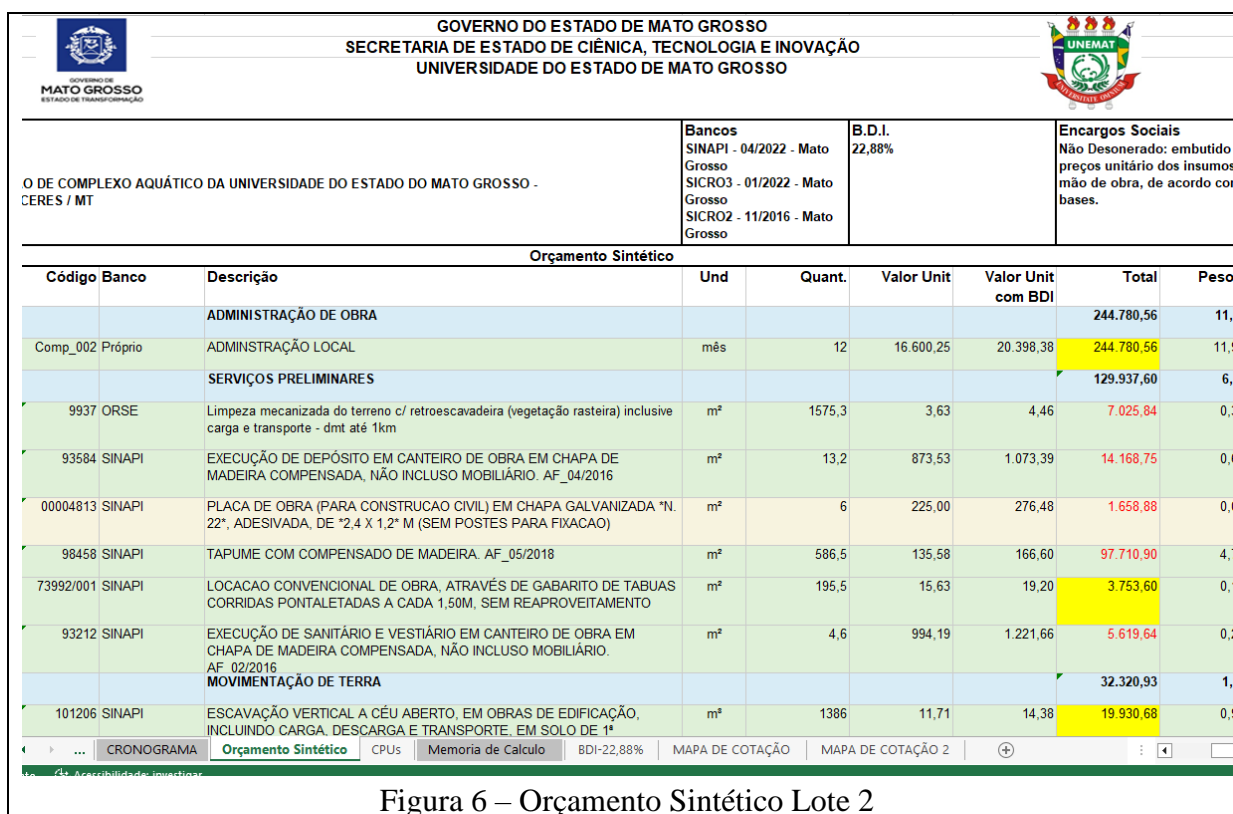
Sugere-se a revisão do respectivo BDI estimado para o Projeto Básico.

Esclarecimentos Lote 2:



Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
...			Disco Local		
ART Nº 1220210194608, a página 390 a 391.pdf	661.870	535.963	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	ED28C4CC
ART Nº 1220220122055, a página 392.pdf	667.752	661.997	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	DD886E40
Certificado de aprovação de processo de segurança contra incêndio e pânico, as páginas 403.pdf	526.404	505.727	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	29ADF8F5
Composições Analíticas com Preço Unitário, as páginas 830 a 951.pdf	4.198.016	1.432.599	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	425F4696
Cronograma físico financeiro, as páginas 952.pdf	853.929	821.879	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	A1FD2630
LOTE 2 Construção do Complexo Aquático.xlsx	728.751	504.118	Planilha do Microsoft Ex...	15/12/2022 14:56	B359F8AD
Memorial Descritivo, a página 393 a 402.pdf	976.956	767.054	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	0ABE73B4
Planilha orçamentária, as páginas 788 a 812.pdf	3.577.854	1.315.358	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	65F7B5F6
Projeto CASA DE MÁQUINAS, as páginas 426.pdf	6.514.515	5.319.022	Documento do Adobe A...	23/12/2022 12:26	175213F0

Figura 5 – Arquivos que Compõem a Parte II do Lote 2



Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					244.780,56	11,
Comp_002 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	12	16.600,25	20.398,38	244.780,56	11,
	SERVIÇOS PRELIMINARES					129.937,60	6,
9937 ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroscavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	1575,3	3,63	4,46	7.025,84	0,
93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	13,2	873,53	1.073,39	14.168,75	0,
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	6	225,00	276,48	1.658,88	0,
98458 SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	586,5	135,58	166,60	97.710,90	4,
73992/001 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	195,5	15,63	19,20	3.753,60	0,
93212 SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	4,6	994,19	1.221,66	5.619,64	0,
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					32.320,93	1,
101206 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª	m³	1386	11,71	14,38	19.930,88	0,

Figura 6 – Orçamento Sintético Lote 2

3º Questionamento:

Nota-se que o orçamento contempla 03 (três) datas bases distintas (SINAPI ABRIL/2022; SICRO 3 JANEIRO/2022 e SICRO 2 NOVEMBRO/2016. Tal medida ocasionará inúmeros problemas na execução do contrato, levando em consideração que tais reajuste só poderá ser realizado conforme disposto nos item 15. do Edital.

Assim sendo, sugere-se, nessa medida que seja realizado uma atualização completa do orçamentário apresentado, com a utilização dos valores base SINAPI como principal preponderante, e a base SICRO sejam reajustados no orçamento.

Observa-se que os boletins de atualização de tais bancos de dados são realizados em períodos divergentes, sendo assim, sugerimos, que a atualização orçamentária seja realizada por meio da última publicação do SINAPI e SICRO, e a divergência do período (meses) entre uma publicação e outra, seja reajustado por meio do Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Composição da Parcela de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) - Obras e Serviços		
	Referência	xx(mês)/xx(ano)
	Não Desonerada	
Itens Relativos à Administração da Obra		
		%
AC - Administração Central		4,00%
DF - Custos Financeiros		1,23%
R - Riscos		1,27%
S - Seguros		0,50%
G - Garantia		0,30%
	Sub-total	7,30%
Lucro		
		%
L - Lucro / Remuneração		7,40%
	Sub-total	7,40%
I - Taxas e Impostos		
		%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISSQN	Cáceres	2,50%
Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/2011		0,00%
	Sub-total	6,15%
$BDI = \frac{[(1+(AC+S+G+R))(1+DF)(1+L)/((1-I))-1] \times 100}{1}$		
	BDI	22,88%

CRONOGRAMA | Orçamento Sintético | CPUs | Memória de Cálculo | BDI-22,88%

Figura 7 – BDI Lote 2

4º Questionamento:

Observa-se que o ISSQN, estimado é de 2,5%, entretanto, como a obra será executada no município de Cáceres, ressaltamos que a Lei Complementar N° 148/2019, onde se institui o código tributário do município de Cáceres, dispõe conforme observa-se na TABELA II (tabela para cobrança do ISSQN) no item 7.02, a alíquota a ser cobrada para obras de construção é de 5%.

À vista disto, lembramos que o Acórdão n° 2622/2013 – TCU – Plenário, dispõe que:

9.3.2.3. adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Sugere-se a revisão do respectivo BDI estimado para o Projeto Básico.



DOS PEDIDOS

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento dos presentes pedidos de esclarecimentos, para prosseguimento no processo licitatório, bem como, elaboração correta e adequada da proposta para a concorrência.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

C.T.M. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 31.433.936/0001-30
Engº Otavio Augusto Moreira de Carvalho
Engenheiro Civil, Esp. Gestão e Engenharia de Custos
CREA 1220061468

C.T.M. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 31.433.936/0001-30
Caio Tiago Moreira de Carvalho
Titula/Administrador